

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 02/11**

*Delega competência para empregada Valdete Korz, ocupante do emprego de Contadora, para atender obrigações acessórias da AMMVI junto a RFB.*

**PAULO ROBERTO ECCEL**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e fundado no art. 54, X, do Regulamento do Quadro de Pessoal da AMMVI, aprovado pela Resolução nº 06/08; e

*Considerando-se a necessidade de desburocratização dos trabalhos da AMMVI e agilização dos procedimentos de cumprimento das obrigações acessórias estabelecidas junto a Receita Federal;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência para empregada VALDETE KORZ, ocupante do emprego de Contadora, para atender obrigações acessórias da AMMVI junto a Receita Federal, através de procuração eletrônica obtida a partir de certificação digital em seu CPF (546.983.919-20).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 27 de Janeiro de 2011; 41º Ano de Fundação.

**PAULO ROBERTO ECCEL**

Presidente